	Procedimento Operacional Padrão	CÓDIGO	POP 07
		EDIÇÃO	PRIMEIRA
	Higiene Pessoal do Profissional de Saúde	DATA	07/03/2022
		PÁGINAS:	02

1. Objetivo:

Orientar o profissional quanto a higienização pessoal, afim de garantir o bem-estar do profissional evitando o contágio e ou a transmissão de doenças, bactérias e infecções, mantendo os colaboradores sempre saudáveis.

2. Conceito:

Higiene: consiste em um conjunto de cuidados e técnicas referentes à preservação da saúde e prevenção de doenças no organismo do ser humano, através da correta limpeza e desinfecção do corpo que todo ser humano tem que ter diariamente.

3. Materiais Necessários:

- Água
- Sabonete
- Shampoo
- Pasta de dente

4. Procedimento:

Os cuidados de higiene pessoal são essenciais, pois evitam que micróbios e bactérias penetrem no corpo humano e causem doenças. É por meio da higiene pessoal correta que o corpo humano se fortalece, ficando limpo e saudável evitando assim a proliferação de doenças e deve ser realizado seguindo as seguintes premissas:


4.1 Higiene pessoal: O profissional de saúde deve manter a higiene corporal com banhos diários, passando o sabão pelo corpo todo em movimentos circulares por no mínimo 20 segundos, diariamente.

4.2 Cuidados com o corpo: O profissional de saúde deverá manter o uso diário de solução antiodor e antitranspirante afim eliminar o suor, sujidades e os microrganismos.

4.3 Cuidados com os cabelos: Os cabelos devem ser limpos com shampoo, devem estar presos e se constar no uniforme a touca, deverá cobrir todo o cabelo, pois seu objetivo é a proteção dos cabelos.

4.4 Cuidados com as unhas: As unhas devem estar sempre aparadas para evitar que a sujidade fique depositada entre as unhas e a pele dos dedos.

4.4.1 As mulheres devem dar preferência ao uso de esmaltes transparentes para visualizar a sujidade e poder eliminá-la. Deve-se evitar a retirada de

	<i>Procedimento Operacional Padrão</i>	<i>CÓDIGO</i>	<i>POP 07</i>
		<i>EDIÇÃO</i>	<i>PRIMEIRA</i>
	<i>Higiene Pessoal do Profissional de Saúde</i>	<i>DATA</i>	<i>07/03/2022</i>
		<i>PÁGINAS:</i>	<i>02</i>

cutículas para manter a pele íntegra.

5. Referências:

ANVISA – Resolução RDC n° 59/2000

ANVISA – Resolução RDC n° 216/2004